




O presente instrumento vigorará até o dia 08 (oito) de julho de 2020, ou seja, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura e publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Posse – GO, 07 de fevereiro de 2020.

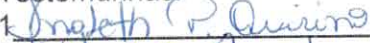


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI
JOSÉ DIOGO BRANDÃO MENDES
CONTRATADA

Testemunhas:

1 

CPF: 025.556.085-84

2 

CPF: 024.312.611-13